



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)
www.cmeembu.sp.gov.br

Indicação Nº /2025

A Vereadora Vanessa da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo a implantação de Hortas Escolares Comunitárias no âmbito do Município de Embu das Artes e dá outras providências.

Justificativa:

O Programa de Hortas Escolares Comunitárias busca integrar educação e sustentabilidade de forma prática nas escolas de Embu das Artes, envolvendo alunos, professores e a comunidade em ações de cultivo e alimentação saudável. Além disso, a horta pode contribuir com a merenda escolar, fortalecer o vínculo escola-comunidade e fomentar a consciência ambiental desde cedo.

Considerando que a alimentação saudável é fundamental para o desenvolvimento físico e intelectual das crianças e adolescentes

Considerando que as hortas escolares podem servir como espaços pedagógicos, contribuindo para o ensino de Ciências, Sustentabilidade, Meio Ambiente e Alimentação Saudável

Considerando que o cultivo comunitário de hortaliças estimula o trabalho em equipe, a responsabilidade e o senso de pertencimento dos alunos, professores, funcionários e comunidade escolar

Considerando que a prática de hortas escolares fortalece a consciência ambiental e o contato direto dos estudantes com a natureza

Considerando que hortas comunitárias em escolas promovem integração social e podem envolver famílias e moradores da região em atividades educativas e produtivas

Considerando a importância de políticas públicas que incentivem práticas sustentáveis e de educação alimentar e nutricional no município

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Hugo Prado – Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 05 de Agosto de 2025.

Vereadora Vanessa da Saúde
União Brasil



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

